

Portaria Nº 0045/2024/SEFIN  
Fortaleza, 24 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no Ato Normativo n.º 131/2020, publicado no DOE n.º 870, de 01 de setembro de 2020;  
Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 09/04/2024 14:07:17, processo de gestão administrativa PGA n.º 09.2024.00012598-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos à servidora cedida Maria José Alves Correia, matrícula n.º 214.092-19, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a fim de atender à realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com a contratação de serviços de pessoa jurídica, para suprir eventuais necessidades da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte.

Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: 15000000.001.01.03.091.515.20516.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39. 15. 2. 1.0000.

Art. 2º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do depósito em conta, devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ, Fortaleza, 16 de abril de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resolução Nº 136/2024  
Fortaleza, 24 de abril de 2024

Altera a Resolução nº 97/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 31, inciso II, alíneas d e c/c o art. 64, § 2º e art. 65, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do

Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça definir as atribuições das promotorias de justiça, consoante decorre do art. 31, inciso II, alínea d e art. 64, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

CONSIDERANDO o que informa o Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00011284-6;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º, inciso X da Resolução nº 97/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça passa a vigorar com a seguinte redação:

"X – À 10ª Promotoria de Justiça incumbe:

- a) atuar judicialmente perante a Vara da Infância e Juventude;
- b) atuar extrajudicialmente nas seguintes áreas:
  - 1) defesa da infância e juventude;
  - 2) defesa da educação;
  - 3) criminal, na forma do art. 19 da Resolução nº 72/2020-OECPJ;"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato Normativo nº 385/2023, ficando convalidados todos os atos praticados pelas Promotorias de Justiça durante a sua vigência.

Plenário de Sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2024.

Haley de Carvalho Filho  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

Francisca Idelária Pinheiro Linhares  
Procuradora de Justiça

José Maurício Carneiro  
Procurador de Justiça

Vera Lúcia de Carvalho Brandão  
Procuradora de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos  
Procuradora de Justiça  
Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará

Maria Magnólia Barbosa da Silva  
Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos  
Procurador de Justiça

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretária-Geral:  
Juliana Cronemberger de Negreiros  
Moura

Ouidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina



Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva  
Procuradora de Justiça

Luzanira Maria Formiga  
Procuradora de Justiça

Leo Charles Henri Bossard II  
Procurador de Justiça

Maria de Fátima Correia Castro  
Procuradora de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior  
Procurador de Justiça

Luís Laércio Fernandes Melo  
Procurador de Justiça

Valeska Nedehf do Vale  
Procuradora de Justiça

Bruno Jorge Costa Barreto  
Procurador de Justiça

Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira  
Procuradora de Justiça

Luiz Alcântara Costa Andrade  
Procurador de Justiça

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Ato Nº 57/2024/SEGE  
Fortaleza, 23 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00031240/2024-78 e PGA nº 09.2024.00010320-7. CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA A PROMOTORA DE JUSTIÇA DENISE BOUDOUX DE MENDONÇA, de Entrância Final, titular da 159ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para idêntico cargo de igual entrância, titular da 25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 23 de abril de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO  
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Ato Nº 58/2024/SEGE  
Fortaleza, 23 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00031241/2024-51.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA A PROMOTORA DE JUSTIÇA MARÍLIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, de Entrância Final, titular da 25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para idêntico cargo de igual entrância, titular da 159ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 23 de abril de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO  
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 2283/2024/SEGE  
Fortaleza, 23 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00031037/2024-30

RESOLVE DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA LIA COELHO DE ALBUQUERQUE, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024, em face de afastamento por folga do Promotor de Justiça OTO SÉRGIO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 23 de abril de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 2284/2024/SEGE  
Fortaleza, 23 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretária-Geral:  
Juliana Cronemberger de Negreiros  
Moura

Ouidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina

